



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

R10/15

LEI Nº 156/15

DATA 19/03/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 156/15.
C. Procopio, 19 de março de 2015.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 47 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 4 Atividade: 0.947	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	563	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	563	280.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	7.000,00
Soma.....			307.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 563, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 1000 no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 22	Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana		
Programa: 4	Serviços Públicos e Infraestrutura Urbana		
Atividade: 0.922	Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	7.000,00
		Soma.....	7.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.947 – **Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas**, no valor total de 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), sendo 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000 no exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação a ação 0.947 – **Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas**, no valor total de 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), sendo 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 156/15.
C. Procopio, 19 de março de 2015.

Prefeito